



CAMPO LARGO

Ofício nº 10/2024

Campo Largo, 24 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, encaminho a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 4, de 24 de janeiro de 2024, que *"Institui o Conselho Municipal de Turismo de Campo Largo – COMTUR – CL e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, conforme especifica"*.

A proposição legislativa em apreço tem como objetivo criar o Conselho Municipal de Turismo de Campo Largo, de modo a permitir a formulação, desenvolvimento e orientação das políticas públicas de turismo no âmbito do Município, visando criar condições para o incremento e o desenvolvimento de atividades turísticas, fortalecendo a governança, sustentabilidade, a qualidade e competitividade na oferta de produtos turísticos, favorecendo o aumento do fluxo de visitantes.

Desse modo, Senhor Presidente, confiante na compreensão e no acatamento da referida proposição por parte de Vossa Excelência e demais pares desse Poder Legislativo, venho, na oportunidade, renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:836772409
72

Assinado de forma digital por
MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2024.01.26 15:04:01
+0100

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

JOÃO CARLOS FERREIRA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.